

MANUAL DO COORDENADOR DE CURSO DA PÓS-GRADUAÇÃO

Apresentação

A atuação do Coordenador dos Cursos de Aperfeiçoamento, bem como de Pós-graduação Lato Sensu envolve diversas atividades, como validar os planos de curso (plano de aula e materiais) de cada disciplina, cuidar da gestão do corpo docente do curso (seleção, contratação, demissão, atribuição de disciplinas, processos de avaliações docentes, etc), monitorar presenças e evasão dos alunos, acompanhar pesquisas sobre a qualidade dos módulos ofertados.

Para um melhor acompanhamento do seu curso, é muito importante que o Coordenador participe dos módulos de abertura e encerramento, preferencialmente lecionando nos mesmos. Além disso, ele precisa visitar sua turma toda vez na qual um módulo será ofertado: a aluno se sente valorizado com atitudes como essa.

Os cronogramas dos cursos devem ser fechados por completo, considerando a ordem da oferta dos módulos, datas de realização, seleção dos professores, e ementas de cada um dos módulos. Este cronograma deve ser repassado para cada professor, para que possam avaliar os módulos já ofertados e os módulos futuros, evitando assim a repetição de conteúdo. Além disso, com essa programação fechada com antecedência, nossa Instituição poderá melhor planejar a compra de passagens aéreas, melhorando assim a margem de cada curso.

Outro ponto de destaque se refere à realização de sistema avaliativo em todos os módulos ofertados. De acordo com o Ministério da Educação, a Resolução nº 1 de 06 de abril de 2018 determina por meio do Art. 7º, que para cada curso de especialização será previsto Projeto Pedagógico de Curso (PPC), constituído, dentre outros, pelo seguinte componente:

III - processos de avaliação da aprendizagem dos estudantes.



Para a realização deste é muito importante que uma devolutiva seja dada ao aluno, mesmo que após sua realização por tecnologias digitais: o feedback do professor está inserido no processo de aprendizagem.

Tanto o Coordenador do Curso, quanto todo o seu corpo docente, deverão ter seus currículos registrados na Plataforma Lattes: https://lattes.cnpq.br

Conforme previsto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação Lato Sensu, e em seu Capítulo II, compete ao Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu:

Art. 36 Após a aprovação e autorização do Curso pelo Conselho Acadêmico da Faculdade CEAFI, o Coordenador de Curso, indicado no Projeto Pedagógico, deverá ser designado por portaria emitida pelo Diretor Geral da Faculdade.

Art. 37. Compete ao Coordenador de Curso, auxiliado pela Coordenação Acadêmica de Pós-graduação *Lato Sensu*:

- I. Elaborar e atualizar o Projeto Pedagógico do Curso sob orientação da Coordenação Acadêmica;
- II. Elaborar e divulgar o cronograma de aulas do Curso antes da sua abertura oficial;
- III. Coordenar, supervisionar e tomar as providências necessárias para o funcionamento do curso, conforme estabelecem as suas normas e este Regulamento;
- IV. Analisar e avaliar os planos de ensino das disciplinas do curso, propondo alterações quando necessárias;
- V. Verificar o cumprimento do conteúdo programático e da carga horária das disciplinas do curso;
- VI. acompanhar o lançamento de notas e faltas dos discentes, junto ao corpo docente do Curso;
- VII. Estabelecer mecanismos adequados de orientação acadêmica aos alunos do curso;
- VIII. Designar os docentes aptos a atuarem como orientadores dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e tomar outras providências para esse fim;



- IX. Participar da elaboração dos editais dos processos seletivos à Coordenação Acadêmica de Pós-Graduação Lato Sensu da Faculdade CEAFI;
- X. Avaliar as questões de ordem disciplinar ocorridas em turmas do curso;
- XI. Elaborar Relatório Final quando do encerramento do curso, com a finalidade do arquivamento de informações relacionadas a atividades teóricas e práticas executadas, número de alunos ingressos e egressos, títulos de Trabalho de Conclusão de Curso e corpo docente, com respectivo resumo de Currículo.
- XII. Acompanhar e respeitar as legislações vigentes do Ministério da Educação relacionadas a Pósgraduação *Lato Sensu*;
- XIII. Contatar alunos e deferir (ou não) quanto às solicitações de cancelamento de matrícula;
- XIV. Aprovar o material de comunicação de seu curso junto à área de Marketing da Instituição;
- XV. Participar dos módulos de abertura e encerramento, preferencialmente lecionando nos mesmos:
- XVI. Visitar sua turma toda vez na qual um módulo será ofertado;
- XVII. Zelar pelo compromisso no atendimento às demandas do Curso, prestando a Faculdade CEAFI as informações sobre o Curso, quando demandadas.

Com relação à escolha e atuação do corpo docente do curso, previsto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação Lato Sensu, e em seu Capítulo III, destaca que:

Art. 37. A qualificação mínima exigida para o corpo docente do curso é o título de mestre, obtido em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* reconhecido pela CAPES/MEC. Respeitado o percentual mínimo previsto na Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018, somente poderão integrar o corpo docente os portadores de título de especialistas ou de notório saber, outorgado por instituições de ensino superior, credenciadas e com curso de pós-graduação reconhecido na área ou em área correlata. A apreciação da qualificação dos docentes será feita durante o processo de autorização, mediante avaliação do Currículo Lattes e de sua adequação ao programa da disciplina pela qual ficará responsável.



Parágrafo único. Excepcionalmente, poderão atuar nos cursos professores com Certificado de Especialização, ou equivalente, desde que seu número não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) dos docentes do curso.

Art. 38. O corpo docente do curso de especialização deverá ser constituído por, no mínimo, 30% (trinta por cento) de portadores de título de pós-graduação *Stricto Sensu*, cujos títulos tenham sido obtidos em programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

Art. 39. Constituem atividades de Pós-Graduação *Lato Sensu* a ser exercidas por seu corpo docente:

- I. Atividades de Ensino: atividades regulares realizadas nos ambientes pedagógicos e relacionadas à docência das disciplinas do curso;
- II. Atividades Complementares de Ensino: atividades de orientação dos alunos de Pós-Graduação para realização do seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);
- III. Atividades de Extensão: atividades regulares, extracurriculares, voltadas para a integração e o aprimoramento das disciplinas (seminários semanais, palestras, visitas técnicas etc.);
- IV. Atividades de Pesquisa: atividades regulares de pesquisa científica ou tecnológica, envolvendo alunos.

Art. 40. São atribuições do corpo docente:

- I. Planejar e elaborar o material didático necessário à efetivação das aulas da disciplina ministrada;
- II. Ministrar as aulas teóricas e/ou práticas programadas para o curso;
- III. Realizar o lançamento de notas e faltas dos discentes regulamente matriculados na disciplina;
- IV. Acompanhar e avaliar o desempenho dos alunos na respectiva disciplina;
- V. Desempenhar as demais atividades inerentes ao curso, de acordo com os dispositivos regimentais;
- VI. Orientar e participar da avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de acordo com as orientações da Coordenação Científica da Faculdade CEAFI;



VII.	Participar das reuniões do Curso, quando for convocado pelo Coordenador do Curso ou pela
	Coordenação Acadêmica de Pós-Graduação.

Art. 42. Ao orientador do TCC compete:

- I. Definir, juntamente com o orientado, o tema do TCC;
- II. Orientar e acompanhar o seu orientando no planejamento e na elaboração do TCC;
- III. Seguir as orientações contidas no anexo I deste Regulamento intitulado "Normas para apresentação dos trabalhos de conclusão de curso".

Goiânia, 09 de dezembro de 2021.



ANEXO I

NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO (Artigo Científico)

Prof. Dr. Giulliano Gardenghi Coordenador Científico do CEAFI Pós-graduação Contato: coordenacao.cientifica@ceafi.edu.br

É com grande prazer que a Faculdade CEAFI, lhe informa sobre algumas regras importantes para o preparo e envio de seu artigo científico, ao final de seu curso de pósgraduação.

A seguir apresentamos alguns tópicos que consideramos extremamente importantes para que a confecção de seu artigo científico seja facilitada:

- No caso da disciplina de "Prática baseada em evidências científicas", que rege o processo do preparo do artigo científico, as mesmas regras se aplicam. O aluno é obrigado a comparecer no módulo específico para Prática baseada em evidências científicas.
- Será concedida ao aluno reprovado ou que não tenha comparecido ao módulo de Prática baseada em evidências científicas a oportunidade de refazer a disciplina.
- O Trabalho de Conclusão de Curso Artigo Científico, individual, conta com o assessoramento não-presencial de professores da Faculdade CEAFI, durante o transcorrer de sua especialização. O aluno deverá contatar seu orientador por e-mail no decorrer de seu curso de pós-graduação.
- O aluno terá a possibilidade de optar por ter um orientador externo. Caso opte por tal
 alternativa, esse aluno deverá entrar em contato com a coordenação científica por e- mail,
 manifestando seu desejo e o nome completo e titulação do orientador (o aluno deverá
 apresentar documentação comprobatória relativa ao orientador, em caso de solicitação por
 parte da coordenação científica).
- As entregas dos trabalhos de conclusão de curso (artigos científicos) ocorrerão em dias e horários determinados pela coordenação científica. O artigo científico desse aluno deverá ser enviado à coordenação científica, por e-mail.
- A entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo Científico) está condicionada a ausência de pendências na coordenação acadêmica (cópias autenticadas dos documentos pessoais e do diploma, para aqueles que não o fizeram na matrícula) ou pendências no departamento financeiro.
- A emissão do Certificado de Conclusão de Curso pela Faculdade CEAFI ocorrerá em noventa dias (90 dias) letivos após a data da entrega definitiva do trabalho de conclusão



de curso (artigo científico). A versão final do artigo científico deverá ser enviada aos egestora.pedagogico@ceafi.edu.br mails: com cópia para coordenacao.cientifica@ceafi.edu.br

- Na versão entregue deverá constar as sugestões e/ou correções realizadas pelos avaliadores do artigo. A emissão do certificado depende também da conclusão e aprovação de todas as disciplinas práticas e teóricas. A entrega do Certificado de Conclusão de Curso está condicionada também à entrega da cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso).
- Reforca-se que apenas os alunos que cumprirem rigorosamente os prazos, expostos em versão resumida no QUADRO 01, poderão participar da entrega oficial do artigo junto de sua turma. Caso o aluno não consiga cumprir o prazo, o mesmo poderá apresentar seu artigo posteriormente, em data extraordinária a ser marcada pela coordenação científica. A Faculdade CEAFI se responsabiliza por promover no mínimo duas datas para apresentações extraordinárias a cada ano (uma por semestre).
- Vale aqui lembrar alguns parágrafos presentes no contrato de prestação de serviços educacionais, celebrado entre a Faculdade CEAFI e o aluno:

Parágrafo Quinto – Para a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, fica o CONTRATANTE ciente que estará liberado para a mesma, somente o aluno que não possuir pendências na coordenação acadêmica (documentação cópia dos documentos pessoais e do diploma para aqueles que não o fizeram na matrícula e tiver cumprido todos os módulos) e que também estiver com todas as parcelas pagas junto ao departamento Financeiro.

Parágrafo Décimo - Ao aluno que necessitar de reposição do TCC, fica entabulado desde já que, a CONTRATADA oferecerá datas ao CONTRATADO, ao que o mesmo sujeitará, de acordo com a grade curricular oferecida pela INSTITUIÇÃO, e o aluno pagará uma taxa para apresentação extraordinária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

INSTRUÇÕES PARA O PREPARO DO ARTIGO DE CONCLUSÃO DE CURSO

- Todos os artigos deverão ser submetidos diretamente à coordenação científica por e-mail (entregues em datas pré-definidas, de acordo com cada curso de pós-graduação);
- modelo conclusão de link: O de artigo de curso está no https://rescceafi.com.br/vol8/n2/editorial 4a7.pdf

Observação:	Cópias	do	modelo	podem	ser	também	solicitadas	ao	coordenador	científico	por	e-
mail.												



• As normas de formatação das referências bibliográficas estão disponíveis no link: https://rescceafi.com.br/index.php?conteudo=envio

REGRAS FUNDAMENTAIS NA ENTREGA DA VERSÃO FINAL DO ARTIGO

- As considerações da banca deverão ser corrigidas na versão final a ser entregue na Faculdade CEAFI.
- Apenas após a entrega da versão definitiva o aluno será considerado realmente aprovado, estando apto a obter seu diploma de especialização, caso não tenha outras pendências junto à Faculdade CEAFI. O artigo entregue pelos e-mails mencionados acima será conferido pelo coordenador científico e apenas após a liberação desse, conferindo se o aluno realmente corrigiu a versão final de acordo com as orientações dos examinadores, a ata será liberada e o aluno poderá de fato, se dizer aprovado.

Passos a serem cumpridos	Fase do processo	Período
Passo 01	Confecção do artigo científico deconclusão	Transcorrer do programa deespecialização
(aluno)	de curso	
Passo 02	Envio por e-mail do artigofinalizado (após	Em até 120 dias após o último módulo de
(aluno)	liberação do orientador) ao coordenador científico da Faculdade CEAFI	aulas
Passo 03	Resultado da avaliação do artigo entregue,	Em até 60 dias após o envio do artigo
(coordenação científica)	contendo as colocações dos professores examinadores.	coordenação científica da Faculdade CEAFI
Passo 04	Correção do artigo, respeitando as	Em até 30 dias após o recebimento d
(aluno)	colocações dos examinadores, que deve ser enviado por e-mail ao coordenador científico da Faculdade CEAFI	colocações dos examinadores, por parte coordenação científica.
Passo 05	Liberação da Nota Final do aluno e	Após a liberação da nota o aluno terá 30 di
(coordenação científica)	autorização para entrega da versão definitiva por e-mail.	para entregar por e- mail a versão definiti Só então sua ata será liberada, concluindo processo de confecção doartigo científico.

Goiânia, 09 de dezembro de 2021.